



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ATA DE SESSÃO – DATA: 05/01/2024 – HORÁRIO – 09h30min.  
LICITAÇÃO: Processo nº 160/2023 - Tomada de Preços nº 015/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma em quadras poliesportivas situadas nos Bairros Morro da Mina, Lourdes e Campo Alegre, no Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

No Edifício Solar Barão do Suaçuí, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade acima descrita.

No dia cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 690/2022, também presente a representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, Srª. Luísa Cássia da Silva, para sessão de abertura do Processo Licitatório nº 160/2023 – Modalidade Tomada de Preços nº 015/2023. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos protocolados pelas licitantes interessadas na participação do certame, na seguinte conformidade:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
AGORA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (ME)	39.566.300/0001-78	LEONARDO GUILHERME DE OLIVEIRA MAGALHÃES LUCAS	044.606.616-83
CENÁRIO ENGENHARIA LTDA (ME)	29.332.712/0001-90	LUCAS SAMUEL BARBOSA SACRAMENTO	095.214.386-06
CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	33.688.240/0001-80	LUCAS WELLINGTON DE SOUSA TRINDADE	066.967.979-37
DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	30.480.108/0001-90	-	-
FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (EPP)	07.381.241/0001-77	-	-

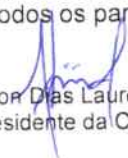
A documentação de credenciamento das licitantes AGORA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (ME), CENÁRIO ENGENHARIA LTDA (ME) e CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) foi recebida, conferida pela CPL e estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados os representantes acima descritos. Registra-se que a licitante AGORA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (ME) apresentou Carta de Credenciamento / Procuração sem o reconhecimento de firma via cartório, tendo o reconhecimento da firma da subscritora, Sra. Zildane Aparecida Azevedo Pinto, sido realizado pela CPL, nos termos do item 6.1.3 do Edital e do art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/2018, mediante cotejo com a assinatura do documento de identidade anexado ao processo. Por sua vez, registra-se que as licitantes DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (EPP) protocolaram os respectivos envelopes de habilitação e proposta no Setor de Licitação do Município, anteriormente ao início/data da sessão, sem o comparecimento de representante para credenciamento. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelos representantes credenciados das licitantes AGORA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (ME) e CENÁRIO ENGENHARIA LTDA (ME), definidos em sorteio. O Presidente da CPL encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, o Presidente da CPL recebeu os envelopes de habilitação e de proposta comercial, que foram rubricados no laço pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes supramencionados. Abertos os envelopes de habilitação, as documentações foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos representantes credenciados das licitantes AGORA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (ME), CENÁRIO ENGENHARIA LTDA (ME) e CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME), bem como pela representante técnica da SMOMA, que rubricou a documentação de qualificação técnica. Em seguida, a CPL passou à análise dos documentos de habilitação. Registra-se as empresas apresentaram a documentação prevista no Edital para se utilizarem dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Após a análise e conferência do Certificado de Registro Cadastral no Município de Conselheiro Lafaiete/MG (item 7.2.1), bem como dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que a documentação apresentada pelas licitantes atendeu às exigências editalícias contidas nos itens 7.2 a 7.3.2.8 do Edital. Registra-se que a licitante CENÁRIO ENGENHARIA LTDA (ME) apresentou Certificado de Regularidade do FGTS com razão social desatualizada. Entretanto, tendo em vista que os demais dados (endereço/CNPJ) encontravam-se corretos, tal divergência não interferiu no exame de habilitação. Anota-se que as licitantes AGORA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (ME) e FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (EPP) apresentaram "Documento Auxiliar da Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica", emitida pela Prefeitura de Belo Horizonte/MG, tendo a CPL, durante o procedimento de verificação de autenticidade, imprimido os respectivos documentos de confirmação, que serão anexados ao processo. Finalmente, registra-se que a licitante DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (ME) apresentou Carta de Credenciamento sem o reconhecimento de firma via cartório, tendo o reconhecimento da firma do subscritor, Sr. Danilo Araújo Gonçalves Maciel, sido realizado pela CPL, nos termos do item 6.1.3 do Edital e do art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/2018, mediante cotejo com a assinatura do documento de identidade anexado ao processo. Quanto aos requisitos de

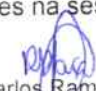





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Qualificação Técnica previstos no item 7.3.3 do edital, a CPL realizou a análise da documentação com assessoramento de profissional técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr<sup>a</sup>. Luísa Cássia da Silva, que concluiu que a documentação apresentada pelas licitantes AGORA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (ME), CENÁRIO ENGENHARIA LTDA (ME), CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (ME), atendeu integralmente às exigências editalícias. Em relação à licitante FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (EPP), restou verificado fundamento para sua Inabilitação, haja vista que, conforme análise realizada pela responsável técnica da SMOMA, apresentou "Declaração de Responsabilidade" subscrita por terceiro, sem comprovação de poderes de representação da pessoa jurídica, em desconformidade com o disposto no item 7.3.3.1, alínea 'f', do Edital. Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL e será posteriormente ratificada por representante da Secretaria Municipal de Fazenda, verificando-se que a documentação das licitantes AGORA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (ME), CENÁRIO ENGENHARIA LTDA (ME), CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (ME) estava de acordo com as exigências previstas em Edital, conforme quadro de análise anexado ao processo. Lado outro, em relação à licitante FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (EPP), restou verificado fundamento para sua Inabilitação, haja vista que não apresentou comprovação de prestação de garantia, para manutenção da proposta, em desconformidade com o disposto no item 7.3.4.3 do Edital. Esclarece-se que a licitante apresentou minuta de apólice de seguro, na qual consta o dizer "MINUTA SEM VALOR LEGAL", inapto para demonstração da efetiva contratação do seguro-garantia, e desprovido de número de registro para consulta via SUSEP. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: AGORA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (ME), CENÁRIO ENGENHARIA LTDA (ME), CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (ME). Empresa Inabilitada: FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (EPP). Comunicado o resultado do julgamento da fase de habilitação aos presentes na sessão, os representantes credenciados das empresas AGORA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (ME), CENÁRIO ENGENHARIA LTDA (ME), CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) manifestaram renúncia em relação ao direito de interposição de recurso. Considerando o não comparecimento em sessão de representantes de todas as licitantes, o Presidente da CPL determinou a notificação das licitantes acerca do resultado da fase de habilitação, aguardando-se o prazo recursal nos termos dos itens 13.1.1, alínea 'a', e 13.1.2 do Edital. Os envelopes de propostas comerciais das licitantes permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes que se encontram presentes na sessão.

  
Alisson Dias Laureano  
Presidente da CPL

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Membro CPL

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Membro CPL (suplente)

  
Luísa Cássia da Silva  
Representante Técnica SMOMA

  
AGORA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (ME)  
LEONARDO GUILHERME DE OLIVEIRA MAGALHÃES LUCAS

  
CENÁRIO ENGENHARIA LTDA (ME)  
LUCAS SAMUEL BARBOSA SACRAMENTO

  
CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)  
LUCAS WELLINGTON DE SOUSA TRINDADE